



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1563, 1° DE AGOSTO DE 2014.

“Designa responsável pela contabilidade do Município e concede comissionamento CCT-5 a Empregada Pública que nomina.”

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve designar a partir desta data, 1° de Agosto de 2014, à Empregada Pública Municipal **Marlete Nicolini Zanon**, ocupante do emprego de Tesoureira, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o n° 078681/O-2, como responsável técnica pela contabilidade do Município de Canudos do Vale, e, conceder, pela Coordenação dos Serviços da Contabilidade Municipal, na Secretaria de Finanças, o Comissionamento CCT-5, correspondente a 1,10 (uma vírgula dez) vezes o valor do Nível Básico de Referência Salarial – PBRs dos servidores do Município de Canudos do Vale, que deverá ser percebido mensalmente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Agosto de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento